



Embrapa Tabuleiros Costeiros

Declaração

CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Marcus Aurélio Soares Cruz, CPF nº 447.004.903-49, ocupante do cargo de Chefe Geral DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da pesca e Aquicultura, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Embrapa Tabuleiros Costeiros, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

ARACAJU, 17 DE AGOSTO DE 2023

MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ

CHEFE GERAL DA EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurélio Soares Cruz, Chefe-Geral**, em 17/08/2023, às 17:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9230584** e o código CRC **A169B4DC**.